

PORTARIA 30/2024

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, nomeado pela Portaria N.º725/2022, de 8 de setembro de 2022, Publicada no DOU Edição N.º173, Seção 2, p. 34, dia 12 de setembro de 2022, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão de Eventos/ Projetos/ Fomento para o Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes), do Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), com Plano de Trabalho para o período de 2025 a 2028, alinhado com as diretrizes da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) e os critérios de avaliação da área de Artes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

I. Dos membros da Comissão:

- a. Cristiane da Silveira Lima – Matrícula SIAPE N.º 1690428; (Presidente);
- b. Cínara de Araújo Soares – Matrícula SIAPE N.º 1217549;
- c. Gessé Almeida Araújo – Matrícula SIAPE N.º 1419156;
- d. Sandra Haydée Petit – Matrícula SIAPE N.º 1215652 (Universidade Federal do Ceará - UFC);
- e. Tássio Ferreira Santana – Matrícula SIAPE N.º 1806033.

Artigo 2ª – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 7 de novembro de 2024.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Portaria N.º 725, de 8 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.
SIAPE: 3029042



Emitido em 07/11/2024

PORTARIA Nº 30/2024 - CFAC (11.01.06.05)
(Nº do Documento: 1073)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 09:55)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1073**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **17ba9c8b23**